



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 480/2021

### **MOÇÃO DE PESAR**

MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCÍLIO ANTÔNIO DE MORAIS, MANIFESTANDO CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA.

**Destinatário:** À Família do Senhor Marcílio Antônio de Moraes (Rua José Custódio, nº 756 – Centro – Ibitinga/SP)

**Excelentíssima Presidente,**

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

**Justificativa:** Foi com enorme tristeza que recebi a notícia do falecimento do Senhor MARCÍLIO ANTÔNIO DE MORAIS, ocorrido no dia 30 de agosto do corrente ano.

Senhor Marcílio tinha 80 anos, era pai do nosso querido Padre Lorival e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Dirce e muitas saudades aos demais parentes e amigos.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda deste homem que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando nosso mais profundo pesar pelo falecimento do Senhor MARCÍLIO ANTÔNIO DE MORAIS e que se faz merecedor do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 20 de setembro de 2021.

**RICARDO PRADO**  
**Vereador - PSL**

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

MOÇÃO Nº 480/2021 - Protocolo nº 282/1/2021 recebido em 21/09/2021 18:53:04 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 1E59-9975-2494-538E.



